



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## EDITAL Nº. 001/2025

### ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPORER O COMITÊ PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS (CPRR)

Processo nº 23110.019787/2025-06

A Coordenação de Relações Internacionais (CRinter) da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições visando à eleição de membros do Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas (CPRR) desta coordenação, para as áreas de **Ciências Agrárias**, de **Ciências Biológicas**, de **Ciências Exatas e da Terra**, de **Ciências Humanas**, de **Ciências da Saúde**, de **Ciências Sociais Aplicadas**, de **Engenharias** e de **Linguística, Letras e Artes**, observando o seguinte:

#### 1. OBJETIVOS

1º Este edital tem por objetivo normatizar o processo de indicação de docentes para a recomposição do Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento da UFPel, através de consulta à comunidade acadêmica da Universidade, convocando todos os professores Doutores da UFPel das Áreas de **Ciências Agrárias**, de **Ciências Biológicas**, de **Ciências Exatas e da Terra**, de **Ciências Humanas**, de **Ciências da Saúde**, de **Ciências Sociais Aplicadas**, de **Engenharias** e de **Linguística, Letras e Artes**, para eleição de **um(a) representante titular** e **um(a) representante suplente**, de cada área, junto ao Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas (CPRR).

#### 2. DOS CANDIDATOS

2º Estão aptos a concorrer como candidatos os **docentes efetivos da carreira do Magistério Superior da UFPel**, em efetivo exercício, independentemente da Classe que se encontrem, desde que possuam a titulação de **Doutorado**;

I - O docente interessado em candidatar-se deve ter a área que possua maior afinidade cadastrada no seu perfil no COBALTO (canto superior direito, abaixo do nome - aba Perfil > Áreas de Atuação).

II - Não serão homologadas candidaturas de docentes que não tenham cadastrado sua área no Cobalto até o dia **18 de julho de 2025**.

#### 3. DOS VOTANTES

3º Estão aptos a votar, de acordo com a sua área de atuação, os **docentes efetivos da carreira do Magistério Superior da UFPel**, em efetivo exercício, independentemente da Classe que se encontrem, desde que possuam a titulação de **Doutorado**.

I - O docente somente estará apto à votar se tiver a área que possua maior afinidade cadastrada no seu perfil no COBALTO (canto superior direito, abaixo do nome - aba Perfil > Áreas de Atuação).

II - Somente poderão ser oficializados nas listas de votantes definitivas os servidores que tiverem área de atuação cadastrada no Cobalto até o dia **18 de julho de 2025**.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4º A inscrição das chapas dos candidatos concorrentes a **“Titular”** e a **“Suplente”** deverá ser realizada, em formato digital, preenchendo o documento SEI "*SCS Termo de Registro de Chapas - CPRR*" no processo 23110.019787/2025-06, salientando que o documento deve ser assinado pelo candidato a Titular e a Suplente, no período de **21 de julho de 2025 à 01 de agosto de 2025**.

5º - A homologação das inscrições de chapas será realizada, pela Junta Eleitoral no dia **04 de agosto de 2025**, sendo divulgada posteriormente no site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel e também estará disponível para consulta no Processo 23110.019787/2025-06.

Parágrafo único - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada **até 24 horas após a sua divulgação**.

#### **5. DAS LISTAS DE VOTANTES**

6º As listas de votantes preliminares, com a relação de eleitores aptos até a data de extração dos dados do Sistema Cobalto, constará em anexo ao Edital, sendo que as informações, com os docentes que já tinham áreas cadastradas no perfil do sistema, foram coletadas no dia **08 de julho de 2025**, conforme segue nos anexos:

Lista Ciências Agrárias (SEI 3148467);  
Lista Ciências Biológicas (SEI 3148469);  
Lista Ciências Exatas e da Terra (SEI 3148473);  
Lista Ciências Humanas (SEI 3148477);  
Lista Ciências da Saúde (SEI 3148471);  
Lista Ciências Sociais Aplicadas (SEI 3148481);  
Lista Engenharias (SEI 3148483) e  
Lista Linguística, Letras e Artes (SEI 3148485).

7º Todos os docentes que ainda não tenham área cadastrada no perfil do Cobalto, até o dia **08 de julho de 2025**, podem realizar o cadastro, até o dia **18 de julho de 2025**, a fim de terem seus nomes incluídos em uma das oito listas de votantes definitivas.

8º Os docentes que, na data de extração dos dados para este edital, já tinham área cadastrada no Cobalto, como "multidisciplinar", foram inseridos no final de uma das oito áreas/listas de votantes preliminares, podendo solicitar alteração da área para a qual foram direcionados, inserindo despacho no processo 23110.019787/2025-06, até o dia **18 de julho de 2025**.

9º O docente que vir a se cadastrar no Cobalto, após a data de extração dos dados para este edital, e optar pela área "multidisciplinar", deverá inserir despacho no processo 23110.019787/2025-06 informando em qual das áreas/listas de votantes definitivas gostaria de ser incluído, até o dia **18 de julho de 2025**.

10º As listas de votantes definitivas, com a relação completa de eleitores aptos, serão divulgadas junto com a homologação das inscrições, que será realizada no dia **04 de agosto de 2025**, conforme item 5º deste edital.

## **6. DAS ELEIÇÕES**

11º A eleição secreta será realizada das **8h** do dia **06 de agosto de 2025** até as **14h** do dia **08 de agosto de 2025**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail um link com informações de como proceder para votação.

I - **No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO**, no qual o próprio usuário possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os usuários além de não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral não se responsabiliza pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - No dia **06 de agosto de 2025**, os docentes que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail **cdip@ufpel.edu.br**.

III - No dia **07 de agosto de 2025** somente serão atendidas as demandas indicadas no dia mencionado no inciso anterior.

12º **A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação.** A divulgação preliminar dos resultados ocorrerá no dia **11 de agosto de 2025**, através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel e também estará disponível para consulta no Processo 23110.019787/2025-06.

Parágrafo único - A interposição de recurso à homologação ou não homologação dos resultados preliminares poderá ser realizada **até 24 horas após a sua divulgação**.

13º No dia **13 de agosto de 2025** será realizado a divulgação do resultado final dos novos membros do Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas (CPRR) da UFPel.

14º A Junta Eleitoral, constituída através da Portaria nº 4571/2025 (SEI3125552) será responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais problemas que possam vir a surgir, prezando pelo seu bom andamento.

## **7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

15º Com base na descrição das etapas que compõem o certame, segue abaixo o cronograma eleitoral:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Cadastro da área de atuação no sistema Cobalto	Até 18/07/2025
Inscrições das chapas	21/07/2025 até 01/08/2025
Homologação das chapas inscritas	04/08/2025
Recurso - Homologação das chapas	até 24h após divulgação da homologação das chapas inscritas
Eleições	06/08/2025, às 8h até 08/08/2025 às 14h
Comunicação de problemas relacionados à eleição	06/08/2025
Resolução dos problemas relacionados à eleição	07/08/2025
Apuração	Imediatamente após o término das eleições
Divulgação dos resultados preliminares	11/08/2025
Recurso - Resultados Preliminares	até 24h após a divulgação dos resultados preliminares
Divulgação do resultado final	13/08/2025

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16º As ocorrências não previstas neste edital serão tratadas e deliberadas pela COE.

Pelotas, 11 de julho de 2025.

**Comissão Organizadora das Eleições**

Rafael Vetromille de Castro - Coordenação de Relações Internacionais - CRInter

Lara Veiras Collares - Coordenação de Relações Internacionais - CRInter

Mário Júnior Conceição Carvalho - Coordenação para o Desenvolvimento  
Institucional e Participativo - CDIP

Lucas Fonseca Müller - Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e  
Participativo - CDIP



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FONSECA MÜLLER**,  
**Assistente em Administração**, em 11/07/2025, às 12:43, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de  
novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARA VEIRAS COLLARES, Assistente em Administração**, em 11/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Relações Internacionais**, em 11/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JUNIOR CONCEIÇÃO CARVALHO, Chefe, Núcleo de Processos Participativos**, em 11/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3123696** e o código CRC **245DED36**.

---